

1/4615125

Edital de Falencia -art. 82 - de :

ESTALEIRO SO S A

Acao: PEDIDO DE FALENCIA Processo:
103638392.CGC-92660141/0004-00

O Dr. Juiz da VARA DE FALENCIAS E
CONCORDATAS/PORTO ALEGRE FAZ SABER que
em data de 16/05/2001 foi decretada a
falência acima mencionada, sendo fixado
o termo legal da mesma, a partir de
10/01/1995. Marcado o prazo de 20
(VINTE) dias para os credores , na
forma do artigo 82 da Lei de Falências.
Nomeado(a) Síndico(a) DR.JOÃO FERNANDO
LORSCHUITTER.

PORTO ALEGRE, 22 DE MAIO DE 2001

Servidor: JOSÉ ADEMIR TEIXEIRA, ESCRIVÃO
Juiz(a) de Direito: LUIZ CARLOS GAY
SERPA DAIELLO

A V I S O

JOÃO FERNANDO LORSCHUITTER, síndico da
Massa Falida de ESTALEIRO SO S/A, avisa
aos credores e demais interessados que
está a disposição dos mesmos, diariamen
te, à Rua Cel. Bordini, nº 675, conjun
to 504, Porto Alegre/RS. Ass. João Fern
ando Lorscheitter, síndico.
Porto Alegre, 22/05/2001.

158

Admir